

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tianguá

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2013.05.29-1

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL do Município de Tianguá - Estado do Ceará, Cidadão HAROLDO ARAGAO CORREIA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tianguá/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **1º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2013**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.
Em, 29 de Maio de 2013.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Tianguá e nos sites www.ssinformatica.net e www.camaratiangua.ce.gov.br o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)**, referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2013**, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

Tianguá - CE, 31 de Maio de 2013.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, ____/____/____



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 31/05/2013

Recibido em:
31.05.2013
Maurício Gline
CREDE 5

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 31 / 5 / 2013

RECEBIDO Em 31/5/2013

às 8:50 horas


DISTRIBUIÇÃO

FORUM

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 29 / 05 / 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
PROCOLO Nº <u>505</u> / <u>2013</u>
DATA <u>29</u> / <u>05</u> / <u>13</u> AS <u>09</u> : <u>45</u> HS
<u>psica mar</u> ASSINATURA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **1º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>00460513</u>
DATA. <u>29 1 05 2013</u>
HORAS <u>as 13:20</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Câmara Municipal de Tianguá - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Abril de 2013/Quadrimestre: Janeiro a Abril


RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

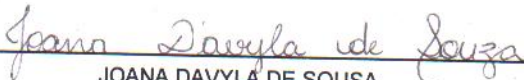
R\$ 1,00

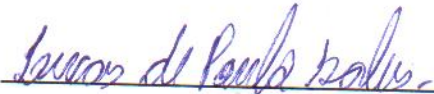
Despesas com Pessoal	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)		
Pessoal Ativo	1.664.936,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.664.936,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.664.936,26	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.664.936,26

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	93.780.120,09
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,78
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	5.626.807,21
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	5.345.466,85


HAROLDO ARAGAO CORREIA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL


SUYARA DE PAULO SALES
Contador - CRC 19329/04


JOANA DAVYLA DE SOUSA
CONTROLE INTERNO


LUCAS DE PAULO SALES
ASSESSOR ADM. FINANCEIRO